



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado **nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com vistas a **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, dos docentes José Faustino Macedo de Souza Ferreira e João Guilherme de Melo Peixoto, para ministrarem o Curso de Formação de Laboratoristas, realizado pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa – EJPA.

O valor da contratação é de **R\$ 10.314,48 (dez mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)**, conforme propostas financeiras (fl. 65/66-101/102).

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 320/2023 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 29 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

